



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO 1124/2012/SRHU/DRS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 030/2011 de 25 de Julho de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para a Unidade Prisional de Carangola, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato, ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **Adriano Fernando dos Santos Restore**, efetuou a sua inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para a Unidade Prisional de Carangola.

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência a vaga de Agente de Segurança Penitenciário para o Presídio de Carangola.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar, o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **Adriano Fernando dos Santos Restore**, para o Presídio de Carangola.

Publique-se.

Belo Horizonte, 17 de Outubro de 2012.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS

edl